

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 12/03/2021

Nº Nota: 9779686

Folha: 1

Cliente 002647091-5

Praca

Nome

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

052.925.386-04

Banco **Agência Conta Corrente** 077 00019 7091062-6

C/V Tipo Mercado 1-Bovespa C VIS

Especificação do Título CSNA3F ON

Quantidade OBS(*)

Preço Liquidação (R\$) 37,17

Compra/Venda (R\$) D/C 371,70 D

SubTotal: 10 37,1700 371,70

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-371,70 D
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	0,09 D
Compras à Vista	371,70	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-371,79 D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,01 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,01 D
Valor das Operações	371,70	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 16/03/2021	-371,80 D

B - Debêntures

(*) Observações:

F - Cobertura

2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

- Negócio Direto

8 - Liquidação Institucional D - Day-Trade

Especificações diversas A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório

P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto

H - Home Broker 1 - POP

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

X - Box

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.